



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 85/2019 - ALEXANDRE CACHORRÃO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DA MODALIDADE DE LUTA JIU-JITSU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/04/2019
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	08/04/2019

## TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: A MODALIDADE DE JIU - JITSU NÃO COMPÕE A GRADE DE ESPORTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO QUAL É RESPONSÁVEL PELOS JOGOS REGIONAIS, JOGOS ABERTOS, JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE, COPA SÃO PAULO , JOGOS ESTADUAIS INFANTIL E JOGOS DO IDOSO. OS FUNDAMENTOS DA MODALIDADE JIU-JITSU, SÃO CONTEMPLADOS NAS AULAS DE LUTA OLÍMPICA E KICKIBOXING.

Assis, 08 de abril de 2019.

**Rodolfo Machado Afif**  
Assessoria Gabinete do Prefeito